



MENSAGEM Nº 042 **DE** 24 **DE** março **DE 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
n.º	Livro	Fls.
057	26	448
Data:		24/03/24
Horas:		16:40
<i>[Assinatura]</i>		
FUNCIONÁRIO		

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional suplementar para alocação do superávit de 2022 na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2023 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de criar novas rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, nas fontes de recursos 1.601.0000000 - transf. fundo a fundo de rec. do sus prov.do gov. fed. bl est. da rede de serv. pub. de saúde, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.601.0000604 - transf. fundo de rec. do sus proven. gov. federal - bloco de estruturação média e alta complexidade, 1.601.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde.

Este Projeto de Lei visa alocar no orçamento de 2023, recursos do exercício de 2022 no orçamento para viabilizar o recurso de superávit financeiro do exercício 2022, conforme anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita destas rubricas, a fim de dar suporte na Secretaria Municipal de Saúde.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 24 de março de 2023.

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 042 DE 24 DE março DE 2023.**

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
n.º 051	Livro: 26 Fls. 447 Data: 24/03/23
Horas: 16:40	
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 1.394.184,50 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos)**, destinado a alocação de recursos no orçamento de 2023 por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurados nas fontes de recursos 1.601.0000000 - transf. fundo a fundo de rec. do sus prov.do gov. fed. bl est. da rede de serv. pub. de saúde, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.601.0000604 - transf. fundo de rec. do sus proven. gov. federal - bloco de estruturação média e alta complexidade, 1.601.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
1042 - AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 53.338,69
Fonte - 2.601.0000000.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
1042 - AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 746.194,91
Fonte - 2.601.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
1044 - EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 222.799,76
Fonte - 2.601.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
1044 - EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 371.851,14
Fonte - 2.601.3110000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 1.394.184,50 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos), será coberto por superávit financeiro do exercício de 2022, nas fontes de recursos 1.601.0000000 - transf. fundo a fundo de rec. do sus prov.do gov. fed. bl est. da rede de serv. pub. de saúde, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.601.0000604 - transf. fundo de rec. do sus proven. gov. federal - bloco de estruturação média e alta complexidade, 1.601.3110000 – transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de



estruturação da rede de serviços públicos de saúde, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2022 e conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 24 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.901.551,97	8.671.878,52
15001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	1.312.594,50
15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		354.913,49	2.278.115,17
15400000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		964.781,85	10.500.203,40
15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		0,00	9.645.864,27
15500000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		104.880,37	0,00
15510000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		36.714,10	1.033.331,18
15520000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		32.606,46	0,00
15530000000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		6.435,06	0,00
15690000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		0,00	0,00
15710000000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		1.707.638,80	0,00
15750000000 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
15990000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
16000000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. - BL DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB.SAÚDE		1.315.133,68	9.051.445,79
16000000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		1.224.688,25	0,00
16000000601 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO GESTÃO DO SUS		45.362,34	0,00
16000000602 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA		499.451,42	0,00
16000000604 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL -BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.620.179,14	0,00
16000000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		0,00	0,00
16003110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		0,00	0,00
16003110800 TRANSF. FUNDO A FUNDO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		529.013,75	0,00
16010000000 TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.DO GOV. FED. BL EST.DA REDE DE SERV. PUB. DE SAÚDE		53.338,69	51.527,88
16010000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		746.194,91	0,00
16010000604 TRANSF. FUNDO DE REC. DO SUS PROVEN. GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		222.799,76	0,00
16013110000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		371.851,04	0,00
16020000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19		197.462,40	0,00
16020000801 APOIO FINANCEIRO MITIGAÇÃO EFEITOS COVID-19		0,00	0,00
16030000800 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO		0,00	0,00
16210000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.782.444,75	4.979.490,41
16210000600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA		542.837,35	0,00
16210000602 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		77.707,87	0,00
16210000604 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO ESTADUAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.873.589,77	0,00
16210000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID 19		1.044.231,46	0,00
16213110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		938.232,67	0,00
16310000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚDE		0,00	4.894,51
16320000000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚDE		0,00	0,00
16600000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		922.867,76	1.012.553,97
16600000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID 19		475,25	0,00
16610000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.440,29	0,00
16690000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL		720.603,72	0,00
17000000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO		250.000,00	0,00
17010000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS		5.505.431,01	5.416.682,98
17040000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL		0,00	0,00
17040000901 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.704.362,78	0,00
17070000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I ART. 5 DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		0,00	164.770,04
17110000801 APOIO FINANCEIRO PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19		0,00	566.665,29
17110000802 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO II DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (MITIGAÇÃO DOS EFEITOS)		0,00	5.367,28
17110000804 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)		579.903,59	0,00
17180000000 AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		0,00	0,00
17500000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		156.459,46	75.556,94
17510000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		813.357,27	0,00
17590000700 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOOS-FETHAB INFRA		188.094,06	0,00
17590000701 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOOS - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR		440.798,19	1.607.806,40
18690000000 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	0,00
25000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25400000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25401070000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		14.496,62	0,00
25500000000 SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00	0,00
26000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		-11.195,63	0,00
26000000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		-226.233,91	0,00
26000000604 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS - BLOCO DE MANUT AÇÕES DE SAÚDE		-135.007,50	0,00
26000000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		0,00	0,00
26020000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		0,00	0,00
26030000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
26210000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	0,00
26210000600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		77.930,77	0,00
26210000604 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL MÉDIA E ALTA COMPLE		0,00	0,00
27010000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS		0,00	0,00
27590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		33,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		43.197.858,08	56.378.748,53



Estado de MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS - RECEITAS 2022

No período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Código	Descrição	Previsão Atualizada 2022	Previsão Realizada 2022	Receitas Orcadas 2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	96.486,35	130.424,63	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.486,35	130.424,63	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	96.486,35	130.424,63	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	96.486,35	130.424,63	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	96.486,35	130.424,63	0,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	30.000,00	130.424,63	0,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE	30.000,00	130.424,63	0,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	66.486,35	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	66.486,35	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66.486,35	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.330.360,67	869.948,00	150.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.330.360,67	869.948,00	150.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.025.561,17	869.948,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.025.561,17	869.948,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.025.561,17	869.948,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	1.025.561,17	869.948,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	1.025.561,17	869.948,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D	304.799,50	0,00	150.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - E	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	304.799,50	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	304.799,50	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PR	304.799,50	0,00	0,00
Total		1.426.847,02	1.000.372,63	150.000,00